



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA N° 412/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o engenheiro civil VANIOS CARLOS BIEHL, CREA/PR N° 26006/D, para acompanhar e fiscalizar a *"contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ de 23.872,98 m², das vias públicas com pavimentação de pedras irregulares a seguir relacionadas: Rua Octaviano Teixeira dos Santos (trecho entre as Ruas Campo Largo e Apucarana), Rua Octaviano Teixeira dos Santos (trecho entre a Avenida Luiz Antonio Faedo e Rua Maringá), Rua Sergipe (trecho entre a Travessa 19 de Dezembro e Rua Apucarana), Rua Sergipe (trecho entre a Rua Clevelândia até o final), Rua das Garças (trecho entre as Ruas Marília e Mandaguari), Rua das Araras (trecho entre as Ruas Marília e Mandaguari), Rua dos Papagaios (trecho entre as Ruas Marília e Mandaguari), Rua dos Pardais (trecho entre as Ruas Marília e Mandaguari), Rua Peru (trecho entre a Rua Marília até o final), Rua Tatuí (trecho entre a Rua Venezuela até o final), Rua Arapoti (trecho entre a Rua Venezuela até o final), Travessa Alegrete (trecho entre as Ruas Arapoti e Tatuí), Rua Volta Redonda (Trecho entre a Avenida Atílio Fontana e Rua Barra Mansa) e Rua Resende (trecho entre as Ruas Teresópolis e Barra Mansa)"*, de acordo com projeto, planilha e memorial descritivo objeto do processo licitatório - TOMADA DE PREÇOS nº 073/2014.

Parágrafo Único - O fiscal ora designado deverá anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução do contrato e expedir as devidas medições.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 05 de setembro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO